JUCESP
17/09/21

JUCESP PROTOCOLO
0.657.002/20-3

VILA SERGIPE 1 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 29.330.011/0001-11
NIRE Nº 35.300.512.022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL. 22 de junho de 2020, às 9h30min, na sede da Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

2. CONVOCAÇÃO, QUÓRUM e PRESENÇA. Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA. Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.

4. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre: (i) aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a confirmação e ratificação do valor do capital social integralizado da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES. Após examinada e discutida as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:

(i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, de atuais R$ 37.058.777,46 (trinta e sete milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) **para** R$ 64.563.100,40 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cem reais e quarenta centavos) mediante a emissão de 27.452.563 (vinte e sete milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil e quinhentas e sessenta e três) novas ações ordinárias nominativas e sem valor normal, pelo preço total de R$ 27.504.322,94 (vinte e sete milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor do patrimônio líquido da Companhia conforme o balancete da Companhia referente ao mês de maio de 2020. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas, pela acionista Echoenergia Participações S.A., pelo pagamento em moeda corrente nacional no valor de R$ 27.504.322,94 (vinte e sete milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme o boletim de subscrição que integra a presente ata como "Anexo A".

ECHOENERGIA
OAB/SP
418.661
JURÍDICO
Gabriela Marques

Em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$ 64.563.100,40 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cem reais e quarenta centavos), representado por 50.267.137 (cinquenta milhões, duzentas e sessenta e sete mil e cento e trinta e sete) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]"*

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS. Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista**: Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de junho de 2020.

Mesa:

Lara Monteiro da Silva
Presidente

Mario Harry Lavoura
Secretário

JUCESP
17 SET 2020
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
381.304/20-6

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

ECHOENERGIA
OAB/SP
JURÍDICO
Gabriela Marques